



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 16/2025 - RIFB/IFBRASILIA, DE 10 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 20/2024 - RIFB/IFBRASILIA, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 02 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 20/2024 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de outubro de 2024, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFB;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO CPGD/MGI Nº 3, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que esclarece a aplicação do art. 10, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas do PGD do IFB ao entendimento mais recente do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), visando garantir a isonomia e a clareza nos procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 18 da Portaria nº 20/2024 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os servidores que se movimentarem para o IFB poderão aderir ao PGD na modalidade teletrabalho observados os termos do art. 14." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 10/07/2025 09:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629072

Código de Autenticação: ecaa97e488

